Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Prefeito Municipal de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a todos os interessados que fica marcada a data para o dia 17 de março de 2020 às 10h30 horas, quando será realizada sessão de licitação, Pregão nº 18.001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mucambo. O Edital estará disponível na sede da Comissão de Licitação, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00h, informações pelo fone: (88) - 3564 1103, ou ao endereço à Rua Coronel Gonçalo Inácio, s/n, Centro, Mucambo - Ce. 13 de Fevereiro de 2020. Francisco Otavio de Almeida Aguiar - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marcolândia - Aviso de Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação - Envelope "A" – Concorrência Pública nº 10.032/2019-TP.A. O Governo Gestão de Inovação da Prefeitura de Marcolândia, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 10.032/2019-TP.A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locomoção para atender as demandas das Secretarias Municipais de Marcolândia. Ficam habilitadas as empresas: a) M Empreendimentos e Serviços Construções e Serviços EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 34.021.164/0001-70 e Flay Engenharia e Empreendimentos, inscrita sob o CNPJ nº 34.021.164/0001-70 e Flay Engenharia e Empreendimentos, inscrita sob o CNPJ nº 17.951.845/0001-54 e b) Fabricio Construções e Serviços EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.951.845/0001-54 e c) Fabricio Construções e Serviços EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 34.021.164/0001-70, por estarem em conformidade com as exigências do Edital. Fica aberto o prazo para interposição de recurso contra o ato de comissão de licitação, conforme artigo 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Não havendo a interposição de recurso, a sessão pública será realizada no dia marcado a abertura para o envelope "B" – Propostas de Preços para o dia 17 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatorze) horas a sessão será realizada exclusivamente pela comissão, conforme as Propostas de Preços e Envelope "B". Jonatas de Deus Pires Teixeira – Presidente da Comissão Central de Licitação Marcolândia, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Estrato de Contrato - Contrato Nº 2020.02.06.04 – SEDUC – Dispensa de Licitação Nº 01/2020-SEDUC. Objeto: Contratação emergencial com fulcro no Decreto nº Art. 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93, a fim de atender a demanda de alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato ou Ordem de Serviço. Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão reais). Dotação Orçamentária: 12.361.0012.2.0.33.90.30.00.00.00.1.500.0000 – Manutenção da Gestão Escolar – Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Recursos Ordinários. Data da Assinatura: 06/02/2020